



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 766 /2009-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000731/2008- 13818, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 592/2008-GAB, de 07 de agosto de 2008, que outorgou a **MARCOS ANTÔNIO VIEIRA** e a **SÍLVIA HELENA VICTOR VIEIRA**, em seu Art. 1º, **ONDE SE LÊ:** " Outorgar a ..... o uso das águas do **Córrego Bezerra Morto ....**"; **LEIA-SE:** " Outorgar a .... o uso das águas do **Córrego Vereda dos Damascenos....**".

**Art. 2º** - Retificar o Art. 4º, inciso V, **ONDE SE LÊ:** " A barragem possuirá um volume total acumulado de **451.438,4 m³ (quatrocentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito vírgula quatro metros cúbicos)**, e terá por finalidade atender a demanda de uma irrigação (P. 13820), além de manter.... do **Córrego Bezerra Morto**"; **LEIA-SE:** " A barragem possuirá um volume total acumulado de **451.438,4 m³ (quatrocentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito vírgula quatro metros cúbicos)** e volume útil acumulado de **361.600 m³ (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos metros cúbicos)**, e terá por finalidade atender a demanda de duas captações para irrigação (P. 13819 e P. 13820), além de manter.... do **Córrego Vereda dos Damascenos**".

**Art. 3º** - A barragem será construída no ponto de coordenadas **16º55'11,3" S e 50º15'40,7" O**.

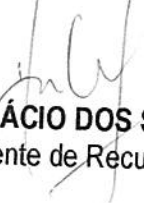
**Art. 4º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos *02* dias do mês de *setembro* de  
2.009.

  
**ROBERTO GONÇALVES FREIRE**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos